

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

BÁRBARA COTARD SILVA DE LIMA
LANNA MARIA VIEIRA DA GRAÇA SILVA

**POPULAÇÃO INDÍGENA EM TEMPOS DE PANDEMIA: REFLEXÕES
SOBRE SAÚDE A PARTIR DA PERSPECTIVA DECOLONIAL**

Maceió, 2021

BÁRBARA COTARD SILVA DE LIMA
LANNA MARIA VIEIRA DA GRAÇA SILVA

**POPULAÇÃO INDÍGENA EM TEMPOS DE PANDEMIA: REFLEXÕES SOBRE
SAÚDE A PARTIR DA PERSPECTIVA DECOLONIAL**

Orientadora: Telma Low Silva Junqueira

Maceió, 2021

POPULAÇÃO INDÍGENA EM TEMPOS DE PANDEMIA: REFLEXÕES SOBRE SAÚDE A PARTIR DA PERSPECTIVA DECOLONIAL

Bárbara Cotard Silva de Lima

Lanna Maria Vieira da Graça Silva

Telma Low Silva Junqueira

RESUMO: A pandemia do novo coronavírus tem suscitado ao longo de todo o globo discussões em saúde relacionadas à proteção da vida a partir da adoção de medidas preventivas e de contenção da Covid-19, sob orientação da Organização Mundial da Saúde. Em contexto nacional, porém, verifica-se que os crescentes índices de óbito e contágio perpassam por marcadores de classe, raça, gênero e etnia, expondo vulnerabilidades em decorrência das múltiplas violências a que determinados povos vêm sendo submetidos historicamente, para além da ação do vírus Sars-CoV-2. Considerando a relevância de dialogar sobre saúde em um sentido ampliado, sobretudo em período pandêmico, objetivamos, por meio deste artigo, produzir sentidos sobre a saúde da população indígena no contexto da pandemia da Covid-19 a partir do encontro com as notícias publicadas pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), no período entre março e setembro de 2020, tecendo diálogos com escritos decoloniais.

Palavras-chave: População indígena; saúde; Covid-19; decolonialidade.

Afetações introdutórias

A datar do primeiro caso detectado de Covid-19, a velocidade de disseminação do vírus e o desconhecimento com relação à sua incidência provocaram estado de alerta nas entidades governamentais, não governamentais e órgãos de saúde ao longo de todo o globo. Em 11 de março de 2020, devido à velocidade de contaminação, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de pandemia pelo novo coronavírus (ASCOM SE/UNA-SUS, 2020), orientando os países a assumirem um posicionamento incisivo no combate ao vírus Sars-CoV-2 e adotarem estratégias de prevenção e tratamento. Essa decisão desencadeou uma série de discussões acerca de medidas

cabíveis, promovendo a adoção de políticas voltadas para a contenção da Covid-19, conforme orientação da OMS – tendo como exemplos o isolamento social, distanciamento social, utilização de materiais de proteção individual, higienização das mãos e a quarentena.

No Brasil, embora o primeiro caso confirmado tenha sido detectado em 26 de fevereiro, somente em 20 de março de 2020 foi aprovado o Decreto Legislativo nº 06 de 2020, configurando estado de calamidade pública em decorrência da pandemia. A irresponsabilidade do Governo em relação à seriedade do período pandêmico ocasionou, por consequência, aumento considerável de casos suspeitos e confirmados. Até 31 de dezembro de 2020, 7.675.973 pessoas haviam sido infectadas no país, dentre as quais 194.949 evoluíram para óbito (BRASIL, 2020). É importante salientar que, levando em consideração que a estratégia de testagem da população em massa não foi adotada e nem todas as pessoas infectadas chegaram a ter atendimento médico, os números, apesar de alarmantes, estão subnotificados.

No que tange à população indígena, dados da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ, 2020) mostram que, dependendo da faixa etária, a taxa de mortalidade entre pessoas indígenas chega a ser 150% maior do que a da população não-indígena. Segundo a FIOCRUZ (2020), 75% do número de mortos/as total no país diz respeito a pessoas idosas, de modo que chamamos atenção para o risco de genocídio das populações indígenas de modo geral e do etnocídio decorrente da perda de seus/suas anciões e anciãs, pessoas guardiãs das culturas ancestrais.

Esses povos têm suas próprias dinâmicas quanto ao modo viver com a coletividade e a natureza, estando neste momento submetidos a altos níveis de exposição e a um estado de vulnerabilidade que evidenciam problemáticas pré-existentes com relação ao desinteresse do Governo, ausência de diálogo – entre os órgãos e para com a população –, bem como o descaso frente à relevância de implementação de políticas públicas que garantam a pluralidade dos modos de vida das variadas etnias.

A Organização Panamericana de Saúde (OPAS) publicou um documento que versa sobre a importância de considerar a etnicidade no período pandêmico, propondo diálogos relativos às medidas de proteção voltadas aos povos, suas lideranças, órgãos governamentais e profissionais de saúde. Del Pino e Camacho (2020, p. 4) sinalizam que

Es importante tener en cuenta que el racismo estructural y la discriminación histórica de los que estas poblaciones han sido y continúan siendo objeto generan una situación de vulnerabilidad a los efectos de la pandemia con relación a la población general. Estas poblaciones, además, se enfrentan a menores ingresos económicos, complejas condiciones de vida y menores niveles de escolaridad, entre otros determinantes sociales de la salud

[...] como niveles más altos de pobreza y falta de acceso a algunos servicios básicos, como agua y saneamiento, así como niveles más bajos de alfabetización.

Diante disso, apontamos para a complexidade das constantes e variadas infrações de direitos vivenciadas por estes povos, acometidos por ameaças historicamente perpetuadas, que seguem como herança de uma lógica e prática coloniais. Pautadas sob os pilares da tríade do genocídio, etnocídio e epistemicídio, o que, entretanto, não significa que eles/as tenham aceitado passivamente a posição de subalternidade a que vêm sendo submetidos.

Tecendo narrativas acerca dos caminhos percorridos pelo movimento indígena brasileiro no período entre 1970 e 1990, Daniel Munduruku faz, também, um resgate histórico das políticas indigenistas adotadas pelo Estado e da luta dos povos indígenas pelo direito à existência conforme suas crenças e tradições. Destaca a resistência à colonialidade e suas políticas de extermínio de vida e saberes não relacionados aos padrões eurocêntricos, nos auxiliando a ter uma compreensão mais ampla diante da perpetuação de determinadas violências (MUNDURUKU, 2012).

A pandemia da Covid-19 parece ter tornado ainda mais visível e exacerbado não apenas as desigualdades sociais que têm estruturado a vida das pessoas indígenas, negras, quilombolas etc. desde o período de colonização, mas também as formas de luta e resistência. Segundo dados do último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), havia 305 diferentes etnias indígenas vivendo no país, falantes de 274 línguas. Ressaltamos, portanto, que os povos originários vêm secularmente se organizando para não serem exterminados e seguirem preservando suas crenças, tradições, ancestralidade e formas de vida.

Situando nossos lugares de fala e interesse pelo tema

Diante da complexidade e relevância deste momento de pandemia, nos sentimos provocadas a realizar essa pesquisa, de modo que consideramos importante sinalizar que, ao optarmos por buscar conhecimentos através do site da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e nos referirmos a “povos indígenas”, não estamos pretendendo reduzir a pluralidade de povos e culturas que existem no território brasileiro.

Somos três mulheres cis, brancas, nordestinas, lésbicas e bissexuais e, reconhecendo nossos privilégios, enfatizamos que não pretendemos essencializar discussões e/ou assumir um lugar de fala que não é nosso. Estamos buscando reforçar o compromisso que temos assumido em nossa

trajetória acadêmica para com uma psicologia contra-hegemônica, reposicionando nossos saberes-poderes-fazer-sentires enquanto mulheres, pesquisadoras e (futuras) psis, contribuindo para a visibilização e fortalecimento de saberes outros que não os consolidados dentro/fora do ambiente da academia enquanto premissa de verdade absoluta.

Utilizamos o espaço que temos de construção deste artigo para fazer eco a questões de extrema importância e que não têm recebido a devida atenção – ou sido silenciadas intencionalmente – dentro do espaço científico e acadêmico, ainda compostos majoritariamente por homens cis-hetero-brancos-cristãos e que continuam (re)produzindo conhecimentos e reforçando práticas coloniais e excludentes.

Foi diante de um encontro com os episódios da série “Maracá - Emergência Indígena”, que conhecemos o site da APIB e, considerando esse compromisso para com a construção de uma psicologia que questiona o status quo, as notícias publicadas nele se tornaram centrais para a realização da pesquisa. A APIB foi criada no Acampamento Terra Livre (ATL) de 2005 e reúne organizações indígenas de todas as regiões do país, com o propósito de fortalecer o movimento e dar visibilidade às suas lutas, reivindicando que o Estado cumpra com seu dever constitucional na garantia de direitos dessas populações.

Além disso, acreditamos que refletir sobre questões de saúde ultrapassa os limites de pensá-la enquanto integridade de um corpo puramente físico e biológico, requerendo aproximação com as particularidades de cada vivência e diálogo direto com suas formas de vida, territórios, cultura e costumes. Sendo assim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e compreendendo o conceito de saúde de modo ampliado, realizamos uma pesquisa documental de cunho qualitativo, no intuito de conhecer e construir sentidos, a partir das notícias publicadas no site da APIB entre março e setembro de 2020, sobre a saúde da população indígena diante da pandemia da Covid-19. Centramos nosso referencial teórico-metodológico a partir de escritos e estudos decoloniais.

Caminhos teórico-metodológicos: “Temos que parar de nos desenvolver e começar a nos envolver” (KRENAK, 2020, p. 24).

A citação de Krenak que inicia este tópico é um convite a re-pensarmos o modo como temos nos construído enquanto pessoas e pesquisadoras na sociedade brasileira. Crescemos dentro de um

discurso futurista, que ecoa ser preciso desenvolver o país em prol de seu “progresso”. Entendemos que Krenak nos provoca e denuncia que essa perspectiva de desenvolvimento nos distancia de um processo de envolvimento e protagonismo frente ao hoje e amanhã que queremos construir, interrogando se ele está conectado com nossas raízes, com nossa história, tradições, territórios e origens.

Ou seja, quais caminhos abrimos quando nos posicionamos frente a uma perspectiva desenvolvimentista de país? Seriam os mesmos desde um envolvimento ético-político? Consideramos, na construção do hoje e do amanhã, os saberes-fazer-sentires ancestrais dos povos originários ou os descartamos, apagamos e exterminamos, literalmente, porque corroboramos com a ideia de que são primitivos, selvagens e ultrapassados? Essas são algumas das questões que nos motivaram a realizar esta pesquisa.

Inicialmente, fizemos um levantamento das 81 notícias existentes na aba de notícias do site oficial da APIB, partindo da primeira publicação no mês de março até aquelas publicadas em setembro de 2020. O conteúdo de todas as publicações foi transferido integralmente para um documento/arquivo à parte – contendo imagens e demais elementos –, de forma que pudesse ser mais bem visualizado. Após a leitura atenta de cada um deles, estabelecemos como critério de exclusão aqueles que não continham algumas das seguintes palavras: “Covid-19”, “coronavírus” e/ou “pandemia”. Deste modo, 16 notícias foram descartadas e as 65 restantes selecionadas para análise.

Para a organização da discussão, resolvemos construir a análise das 65 notícias a partir de 3 eixos – apesar de sabermos que as pautas são transversais e inseparáveis. Foram eles: 1. Ações do Governo e órgãos oficiais; 2. Questão territorial; e 3. Organização política e resistência indígena. No decorrer da leitura, os textos foram destacados por diferentes cores para indicar que se do que era proposto em cada um dos eixos supracitados. Dito isso, salientamos que uma notícia pode estar presente em mais de um eixo de análise.

No eixo 1 – “ações do Governo e órgãos oficiais” –, abordaremos as notícias referentes às políticas que vêm sendo arquitetadas pelo Estado brasileiro em período pandêmico, sob o mandato do atual presidente, Jair Messias Bolsonaro, e que apresentam impacto direto no cotidiano dos povos originários. Em “questão territorial”, eixo 2, trataremos discussões relativas ao processo demarcatório, às invasões e violências que acometem a terra, contudo, não limitaremos a discussão ao espaço físico, evocando, também, reflexões relativas à pertencimento, identidade e

espiritualidade. Por fim, em “organização política e resistência indígena” (eixo 3), traremos as ações promovidas pelo Movimento Indígena, propondo diálogos com relação aos meios de resistência, organização dos/entre os povos e suas visões a respeito da pandemia.

Esperamos refletir sobre questões de saúde de forma transversal, evocando aspectos para além do corpo orgânico – sem, contudo, desconsiderá-lo –, dialogando a respeito de espaços que não são somente físicos, mas que implicam, também, em relações de pertencimento, ancestralidade, espiritualidade.

Gostaríamos, portanto, de fazer um chamado à potencialidade das formas de vidas aqui presentes, que vêm sendo colocadas em risco diante das constantes investidas do Governo, com o intuito de subjugar-las a seus interesses econômicos, em prol de um suposto projeto de desenvolvimento do país.

Consideramos que as notícias analisadas são documentos de domínio público e que o trabalho com esses documentos implica tornar mais acessível o que já era público (RIBEIRO; CONEJO; SOUZA, 2014). Ou seja, estamos cientes de que essas notícias podem ser facilmente encontradas por pessoas que possuam acesso à internet, porém entendemos que “A realidade dos povos indígenas ainda é pra poucos, né, é pr’aqueles que se interessam em saber”, como afirmou Keyla Pataxó, indígena advogada da APIB, durante o congresso da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME, 2020). De modo que esta pesquisa pode também ser uma estratégia de contribuir com a visibilidade, resistência e luta dos povos indígenas, aqui evidenciadas pelas publicações da APIB.

Desde que as pessoas brancas chegaram ao território hoje conhecido como Brasil, a mentalidade colonial, que ainda estrutura a sociedade em que vivemos, foi sendo moldada. Mesmo que jurídico-politicamente falando o colonialismo tenha acabado, o imaginário decorrente desse período se mantém e os modos de violentar as existências de alguns/algumas em prol do benefício e “desenvolvimento” de outros/as são (re)inventados cotidianamente. Para Quijano (2007, p. 93),

La colonialidad es uno de los elementos constitutivos y específicos del patrón mundial de poder capitalista. Se funda en la imposición de una clasificación racial/étnica de la población del mundo como piedra angular de dicho patrón de poder, y opera en cada uno de los planos, ámbitos y dimensiones, materiales y subjetivas, de la existencia cotidiana y a escala social.

Maldonado-Torres (2007) aponta como a ação dos colonizadores, impulsionada pela dúvida constante sobre a humanidade dos povos que foram julgados como racializados e selvagens, foi o

que possibilitou que o sujeito moderno-europeu fosse construído enquanto “eu” e a validade de tudo o que não fosse esse “eu” posta em questionamento, sendo, dessa forma, passível de deslegitimação, violação e exploração.

Nos somamos às inúmeras pessoas, grupos e movimentos que denunciam que as populações indígenas foram e continuam sendo alvo de um sistema que comete, diariamente, o genocídio, etnocídio e epistemicídio dos seus povos. Entendemos o significado desses conceitos como práticas de violação social e política que visam a eliminação e morte de pessoas e grupos considerados inferiores e colocados, repetidamente, à margem/fronteira. Seja esta morte a eliminação do corpo, da cultura e/ou dos saberes (ESPINOSA, 2007; SANTOS, 2007). “[...] entonces debe admitirse que el encuentro con la muerte, lejos de ser un evento extraordinario para sujetos racializados y colonizados, más bien es parte de su existencia cotidiana” (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 143).

Ao nos referirmos a “pessoas indígenas”, estamos pensando, para além das particularidades e demandas de cada povo e etnia, nas questões que atravessam suas vivências de modo geral, por serem decorrentes da estrutura colonial, racista, genocida e etnocida em que se sustentam as políticas de Governo atuais, produzindo, desta forma, pautas e lutas em comum entre os diferentes povos.

Em entrevista feita por Daniel Munduruku (2012), Ailton Krenak conta como o movimento sindical, as lutas armadas e guerrilhas que estavam acontecendo no fim da década de 60 foram o estopim para a construção do movimento indígena, possível a partir do encontro de pessoas de diferentes etnias. “Dessa inserção no movimento social nasceu uma consciência pan-indígena, que fez com que percebessem que havia problemas semelhantes entre seus povos, gerando ações concretas em prol de seus direitos.” (MUNDURUKU, 2012, p. 11). De acordo com Krenak, os valores que estavam presentes no movimento naquele momento eram os de sobreviver à ditadura, ao racismo e ao completo extermínio dos povos indígenas.

Esses jovens foram criando uma noção de pertencimento a um Brasil que ainda desconheciam. No processo de “descobri-lo”, fortaleceram a identidade étnica original e estabeleceram uma nova atitude, um novo lema, que sempre repetiam: “Posso ser quem você é sem deixar de ser quem sou”. Com isso, diziam a todos os brasileiros que se consideravam também brasileiros, mas com o direito à diferença. (MUNDURUKU, 2017, s/n).

Bernadino-Costa e Grosfoguel (2016) apontam que as pessoas que estão nas margens/fronteiras não aceitam e vivenciam passivamente a colonialidade a que foram/são

submetidas. Ademais, apesar de estarem em diálogo com a modernidade, podem produzir saberes e práticas com lócus de enunciação e epistêmico a partir da margem, seja esta literal ou simbólica, a que os autores chamam de “pensamento de fronteira”. “Os povos originários ainda estão presentes neste mundo não porque foram excluídos, mas porque escaparam, é interessante lembrar isso” (KRENAK, 2020, p. 111-112).

[...] a decolonialidade consiste também numa prática de oposição e intervenção, que surgiu no momento em que o primeiro sujeito colonial do sistema mundo moderno/colonial reagiu contra os desígnios imperiais que se iniciou em 1492 (BERNADINO-COSTA; GROSFUGUEL, 2016, p. 17).

Utilizamos a perspectiva decolonial enquanto referencial teórico-metodológico visando o questionamento das ideias de neutralidade, através da qual o modelo hegemônico, ocidental e colonial de ciência – que se diz objetivo e neutro – busca construir verdades universais. Deste modo, além de artigos científicos publicados em livros e periódicos, recorreremos também a vídeos, entrevistas e outros materiais e documentos de domínio público disponíveis na internet e elaborados/protagonizados por pessoas indígenas.

Consideramos de extrema relevância que a academia de modo geral e, falando mais especificamente da nossa área, a psicologia, questione os saberes que foram e estão sendo produzidos, mantenha criticidade a respeito de quem são os autores que têm sido lidos e tidos como referência (colocamos no masculino com o intuito de demarcar que a maioria são homens), bem como sobre como/para quem/por quem essa ciência tem construído suas práticas.

Nesse momento, dialogaremos com ênfase nas notícias, buscando construir sentidos que versem a respeito de saúde vista de maneira ampliada, não nos detendo em uma definição prévia. Nós nos sentimos provocadas e convidadas a assumir um compromisso de nos (re)(des)construirmos no encontro com o que os povos indígenas têm dito há séculos e convidar outras pessoas para que façam o mesmo.

Ações do Governo¹ e órgãos oficiais

¹ Compreendendo que a definição de governo pode ser diversa, nos posicionamos de modo a dissertar sobre governo como entidade concreta, referente, sobretudo, ao poder Executivo enquanto instância do Governo Federal, sob o mandato do atual presidente da república Jair Messias Bolsonaro, responsável pela representação e administração do Estado brasileiro.

A situação atual de saúde, social, política e econômica ocasionada pela pandemia da Covid-19 tem tornado cada vez mais visível e escancarada a necropolítica através da qual o atual presidente do Brasil conduz seu Governo. Trazemos o conceito de necropolítica, cunhado por Achille Mbembe (2018), enquanto categorização de formas de governar através da morte e genocídio de uns/umas racialmente demarcados/as em detrimento da valorização da vida de outros/as.

Portanto, iniciaremos a etapa de análise partindo das denúncias apresentadas com relação ao descaso, desinteresse e escancaramento da política de extermínio em curso, facilitadora do aumento das múltiplas violências enfrentadas pelos povos originários e responsável pelo retrocesso e desmonte da política indigenista de forma estarecedora.

Em decorrência da intensa participação do movimento indígena e organizações parceiras na luta pela reabertura democrática, a população indígena teve, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), seus direitos assegurados no Título VIII, Capítulo VIII. O texto da CF/88 tem como intuito apresentar subsídios para uma nova política indigenista, reconhecendo a legitimidade de suas organizações sociais, costumes, crenças e línguas, bem como o direito sobre as terras tradicionalmente ocupadas e o protagonismo dos povos, configurando, assim, atenção diferenciada e em diálogo intercultural. Contudo, verifica-se que o período em questão – bem como todos os anos anteriores – tem sido permeado por violações em diversos níveis.

A APIB denuncia a ausência de medidas efetivas para a proteção dos povos indígenas no período pandêmico, substituídas por prioridades outras relacionadas à economia, culminando em um aumento significativo nos índices de contágio e óbito entre as comunidades. Em março de 2020 a Articulação dos Povos Indígenas solicitou a criação de um plano emergencial, e embora o Projeto de Lei nº 1142/2020 tenha sido aprovado pelo Senado em 16 de junho, não houve retorno em tempo hábil. Somente em 21 de maio houve aprovação do plano pela Câmara Federal e, posteriormente, em 16 de junho, pelo Senado. Decorrente da negligência, a instância salientou o seguinte fato (APIB, 02 de setembro de 2020):

Desde o dia em que o Senado aprovou o Plano, 16 de junho, até hoje, o número de indígenas falecidos passou de 287 para 756, ou seja, a quantidade de óbitos aumentou 163%, segundo dados de 30 de agosto, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). O atual presidente, Jair Bolsonaro, ratificou o projeto de lei 1142/2020 que aprovou o Plano Emergencial em 7 de julho. Entrou em vigor, no mesmo dia, mas até hoje nenhuma política foi implementada, entre outros motivos, porque Bolsonaro vetou 22 das medidas propostas.

Joênia Wapichana, em entrevista à Amazônia Legal – conforme registrado na publicação de 02 de setembro pela APIB (2020) – aponta a notória resistência do Governo em prestar apoio aos povos, tomando como exemplo a considerável quantidade de vetos da presidência ao Plano Emergencial, incluindo negativas a direitos básicos, como fornecimento de água potável. De acordo com Joênia Wapichana,

O Governo veta o acesso à água potável com o argumento de que os indígenas têm rios para se abastecer. Se fossem rios que não tivessem invasores em suas terras, mas olha o caso dos Yanomami que estão gritando para que tirem os invasores de suas áreas com o garimpo contaminando as águas com mercúrio.

Dentre os 22 vetos feitos pelo presidente, 16 foram derrubados posteriormente por determinação do Congresso Nacional (AGÊNCIA SENADO, 2020). O conteúdo dos vetos versa sobre questões cruciais para a garantia de qualidade de vida e o enfrentamento da pandemia de forma segura. Dizem respeito à facilitação de acesso à informação – vide indisponibilidade de rede em regiões remotas –, ao atendimento diferencial em saúde, maior acessibilidade às estratégias concedidas para o enfrentamento da pandemia – como alimentação, materiais de higiene, auxílio emergencial e demais políticas públicas –, melhor distribuição de instrumentos de saúde e maior atenção às comunidades tradicionais com relação aos demais benefícios concedidos. Esses vetos submetem os povos à maior exposição à Covid-19 e dificuldade de enfrentamento. Como justificativa para tal, coloca-se a atual situação orçamentária do país (APIB, 02 de setembro de 2020), inclusive um dos vetos mantidos refere-se diretamente à questão orçamentária, de modo que denunciemos a falta de compromisso dos poderes legislativo e executivo em cumprir de fato com a defesa dos povos, conforme estabelecido pela Constituição.

Em 28 de abril de 2020, a APIB teceu comentários acerca das constantes tentativas de desmonte da política indigenista, pontuando que o atual presidente teria tentado enfraquecer ainda mais o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) transferindo a responsabilidade da União (conforme previsto na CF/88) para os municípios. Além disso, a APIB também apresenta denúncias relativas à contaminação dos povos por membros da própria Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), em mais de um território. “A atuação das instituições públicas não é apenas ineficiente como irresponsável, pois houveram casos de contaminação causados por pessoas à serviço da Sesai nos territórios” (APIB, 07 de maio de 2020), e não somente contaminação de pessoas indígenas como de profissionais à serviço da saúde indígena, desassistidos/as pela SESAI.

O fato denota algo característico do período em questão: a infração/supressão de direitos básicos dos povos originários em detrimento dos atuais interesses do Governo. A ausência de diálogo para a construção conjunta de medidas de proteção – respeitando, portanto, o protagonismo indígena em seus saberes e modos de vida –, somado ao despreparo dos órgãos instituídos enquanto responsáveis pelas demandas dos povos originários e à dificuldade de acesso às estratégias de enfrentamento à pandemia também escancaram o racismo institucional que, ao mesmo tempo que discrimina e estereotipa, também insiste no silenciamento/negação da identidade quando conveniente (ALMEIDA, 2020).

Dentre as denúncias referentes à SESAI, a APIB (28 de abril de 2020) apresenta questões relativas à subnotificação e falta de assistência a indígenas que residem fora das aldeias. Além disso, sinaliza também o apagamento da identidade indígena e negação da autodeclaração. À medida em que, nas certidões de óbito, pessoas indígenas foram denominadas “pardas” (APIB, 03 de maio de 2020), indígenas que residem em aldeias estariam sendo obrigados/as a deixar suas comunidades para retirada do auxílio emergencial, de alimentação e outros itens básicos de sobrevivência, submetidos/as à imposição de comprovação da identidade sob risco de ter o acesso a direitos negado. Em virtude destes fatores, como produto dos encontros ocorridos na Assembleia Nacional de Resistência Indígena, foi instituído o Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena para acompanhamento diário do avanço da Covid-19 entre os povos originários.

O principal impasse entre organizações indígenas e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), vinculada ao Ministério da Saúde, é a notificação dos casos de contaminação e óbitos. De acordo com as lideranças, o impacto da Covid-19 nas comunidades é muito maior do que o registrado pela Sesai, isto se deve ao critério de localização do paciente utilizado pelo órgão para confirmar os casos – apenas entram na conta da Secretaria os casos de indígenas aldeados, excluindo os que vivem em contexto urbano (APIB, 13 de maio de 2020).

Conforme registrado no dia 12/05/2020, o Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena havia registrado 78 óbitos, enquanto houve notificação de apenas 19 por parte da SESAI. Com relação à contaminação, o Comitê registrou 371 casos de indígenas infectados/as contra somente 258 registros por parte da SESAI. A respeito de dados atualizados, em 12/01/2021 o Comitê registrou 44.806 casos confirmados, 917 óbitos e 161 povos afetados. Na mesma data, o boletim da SESAI apresentou 39.103 casos confirmados, 523 óbitos, contabilizando infecção pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI's). Segundo dados do IGBE (2010), 36,2% do total

da população indígena vive em áreas urbanas, parcela que têm sido, automaticamente, excluída da assistência ofertada pela SESAI.

As ações adotadas pelo atual Governo em muito se assemelham aos paradigmas apresentados por Daniel Munduruku (2012) ao oportunizar uma visão do movimento indígena brasileiro no período entre 1970 e 1990. Tecendo narrativas sobre percursos históricos, o autor apresenta dois paradigmas que foram/são norteadores das políticas indigenistas e podem nos auxiliar a compreender a perpetuação de determinadas violências, sendo estes o exterminacionista e o integracionista.

O paradigma exterminacionista foi o primeiro posto em curso, logo que os europeus chegaram ao país. Como o nome propõe, o objetivo de discursos e práticas direcionadas à população indígena nesse ínterim seria legitimar a completa extinção desses povos – compreendidos enquanto atraso ao desenvolvimento social e econômico almejados da época – em prol do “progresso” nacional.

A narrativa apresentada nos suscita reflexões sobre o projeto genocida ainda vigente, porém, em outra configuração. Mbembe (2018) disserta acerca da formulação da imagem de um Outro enquanto inimigo, por meio da qual estaria justificado o direito de matar. Evidencia-se, portanto, a lógica operada pela necropolítica instituída pelo atual Governo com relação às populações indígenas, representadas enquanto “empecilho” ao “desenvolvimento”. Não é à toa que, em discurso para a Assembleia Constituinte (1987), Ailton Krenak denuncia: “O povo indígena tem regado com sangue cada hectare dos 8 milhões de quilômetros do Brasil. V. Ex. são testemunhas disso.” (KRENAK, 2015, p.35)

Enquanto os povos originários seguem em luta interminável para reverter a negativa de seus direitos, medidas foram adotadas para conceder facilidades no que diz respeito à questão fundiária, como a tentativa de aprovação da Medida Provisória (MP) nº 910 – que versa sobre a regularização de terras ocupadas, ainda que de forma irregular –, que veio a ser substituída posteriormente (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2020). Assim como a Instrução Normativa nº 09 (IN 09/2020), que desconsidera terras indígenas não demarcadas oficialmente ou em processo de demarcação. Ambas favorecem o avanço da ocupação em terras indígenas, conforme notícia a APIB (27 de agosto de 2020):

O primeiro ano de seu Governo registrou o maior número de lideranças indígenas assassinadas dos últimos 11 anos, sendo o garimpo o carro-chefe dos problemas no agravamento da ofensiva sobre as terras indígenas, além de invasões, roubo de madeira e

minérios, grilagem e até mesmo loteamentos, segundo relatório Conflitos no Campo Brasil 2019 da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Somado à política de extermínio há também a projeção de um discurso incapacitante e etnocida que se lança sobre os povos. Nesse sentido, o contexto dialoga com o que Daniel Munduruku (2012) sinaliza enquanto paradigma integracionista, pautado na convicção colonizadora de que os povos indígenas seriam primitivos por essência, e, por consequência, substituiriam seus costumes para serem “integrados” à sociedade de forma gradual. Diante disso, caberia ao Estado brasileiro o papel de tutelar os povos. Conforme apontado pelo site de notícias G1 (2019), em 02 de janeiro de 2019, às 12:19, Bolsonaro realizou a seguinte publicação em sua conta particular na rede social Twitter:

Mais de 15% do território nacional é demarcado como terra indígena e quilombolas. Menos de um milhão de pessoas vivem nestes lugares isolados do Brasil de verdade, exploradas e manipuladas por ONGs. Vamos juntos integrar estes cidadãos e valorizar a todos os brasileiros.

Também encontramos nuances dessa visão na desautorização ao luto de Fernando Makari Wai Wai² em virtude da “desconfiança” de adesão aos protocolos de segurança da Covid-19, diante da ausência de representante do DSEI, conforme relatado pela APIB (06 de julho de 2020), desrespeitando costumes, a dor da perda e representando mais uma violação à proposta de atenção diferencial conferida pela CF/88.

Como consequência, a APIB aponta que pessoas contaminadas podem optar por omitir sintomas em decorrência do medo de serem enterradas longe de suas terras, sendo-lhes arrancado o direito de passarem por esse rito de acordo com suas culturas e de eternizarem o vínculo com o território e a comunidade.

Essas pessoas não estão respeitando nossa dor e nosso sofrimento. Perante a nossa lei, quando um parente morre precisamos cuidar que ele seja enterrado na nossa terra, perto dos parentes vivos, onde nossos filhos e netos continuarão vivendo. Precisamos orar para que sua alma descanse em paz! Não precisamos aglomerar ou abrir o caixão para isso. (APIB, 06 de julho de 2020).

A quem serve o apagamento da identidade indígena e a destruição dos territórios? A quem serve o silenciamento e a extinção de vidas que não cedem às demandas massacrantes do capital, da hegemonia do cristianismo, do eurocentrismo, da colonialidade? As violências aqui presentes

² Matéria disponível em: <https://apiboficial.org/2020/07/06/pelo-direito-de-sepultarmos-nossos-mortos-com-dignidade/>

são diversas e não se desarticulam. O direito à terra, à vida, à identidade, espiritualidade e inclusive ao luto têm sido questionados, desrespeitados, violados continuamente. O racismo institucional segue enquanto herança histórica do período colonizador – ainda vigente –, renovando suas faces no decorrer do tempo e encontrando campo fértil na política elitista, racista, genocida, legitimada pelos discursos e práticas do atual Governo. Como pensar em saúde diante um período tão sensível e demarcado, propositalmente, com o avanço de políticas aniquiladoras?

Daremos sequência aprofundando as temáticas aqui brevemente expostas, ampliando a discussão em torno de novas reflexões e fatores que se mostraram recorrentes durante a leitura das publicações.

Questão territorial

Uma das pautas mais presentes nas notícias analisadas é referente às questões territoriais. Pouco tempo depois da OMS (2020) ter declarado estado de pandemia em 11 de março de 2020, a APIB divulgou, no dia 22 do mesmo mês, uma notícia alertando: “Os efeitos para nós podem ser devastadores! O nosso modo de vida comunitário pode facilitar a rápida propagação do vírus em nossos territórios caso algum de nós seja contaminado”.

Levando em consideração a sequência de violações iniciadas no país com a invasão feita pelas pessoas brancas em 1500 e prolongadas até hoje, devemos apontar que a recusa do Governo em construir e efetivar um plano de enfrentamento e proteção para os povos indígenas em relação à Covid-19 não é simplesmente omissão, mas sim uma das estratégias de sua política de morte. Um dos fatores que reduziram extremamente o número de pessoas originárias no Brasil foram as epidemias trazidas pelos portugueses, de modo que a postura do Governo diante da pandemia atual escancara que essa ainda é uma medida adotada.

Encontramos, no relatório publicado pela Comissão Nacional da Verdade (2014), a denúncia de que, no período de 1946 a 1988 – muito curto se formos pensar desde 1500 –, foram mortas ao menos 8.350 pessoas indígenas “[...] em decorrência da ação direta de agentes governamentais ou da sua omissão.” (p. 205), sendo uma dessas ações a contaminação proposital das populações indígenas com doenças. Além disso, o mesmo relatório estima que os números reais sejam bem maiores.

Davi Kopenawa Yanomami (1999), contando sobre os primeiros contatos que teve, quando era criança, com as pessoas brancas que chegaram em sua aldeia, relata:

[...] pouco depois, nossos parentes morreram quase todos em uma epidemia, depois em uma outra. Mais tarde, muitos outros Yanomami novamente morreram quando a estrada entrou na floresta e bem mais ainda quando os garimpeiros chegaram ali com sua malária (p. 17).

Quanto aos povos indígenas que não foram invadidos e se encontram isolados até os dias de hoje, fora do contato com outras sociedades, a APIB (2020) aponta para o risco de que, diante da contaminação com o novo coronavírus, o grupo inteiro seja exterminado.

Não foi só a bala que matou meu povo não / Tanta epidemia amontoou mais de uma nação / Um rio de sangue na água cristalina / Até o contato com suas roupas me assassina / [...] Vendo culturas inteiras sumindo / A epidemia vem matando / O maior grupo de risco há mais de 500 anos / Eu tentei, me isolei / E sempre ficam nessa de querer fazer contato (GUAJAJARA, 2020).

Quando se tem conhecimento da história, atitudes como essas devem ser consideradas posicionamentos nitidamente demarcados. Para além da contaminação em alguns grupos indígenas ocorrida pelo contato com agentes da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), a APIB (2020) denuncia a presença e crescimento do número de invasores, como garimpeiros, grileiros, madeireiros e missionários nos territórios. “[...] não estamos expostos apenas ao vírus, mas também ao aumento das invasões e crimes cometidos contra os nossos territórios e contra as nossas vidas.” (APIB, 11 de abril de 2020).

A recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) é para fazermos isolamento nas comunidades, mas como fazer isso se as invasões de madeireiros, garimpeiros e grileiros seguem violando nossos direitos e destruindo nossa natureza? (APIB, 11 de abril de 2020).

O Governo, ao invés de assumir sua responsabilidade constitucional e adotar medidas de retirada de invasores e proteção de pessoas e territórios indígenas, tem facilitado o aumento desses crimes. Um exemplo disso é a publicação feita pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), da IN 09/2020, que edita o processo em relação ao requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados.

A IN 09/2020 permite o crescimento da ação de grileiros ao estabelecer que não poderão ser declaradas como privadas apenas as terras que desrespeitam os limites de Terras Indígenas (TI) homologadas pelo presidente da república, bem como reservas indígenas e terras domaniais regularizadas, deixando de fora as TI's em outras fases do processo de demarcação. Afirmando que não cabe à FUNAI restringir a posse de imóveis privados em TI's que ainda estejam em estudos de identificação, delimitação ou constituição de reservas, todas protegidas pela IN anterior – IN

03/2012. Deste modo, a nova IN escancara um grande retrocesso de caráter inconstitucional, pois o direito originário e exclusivo dos povos indígenas sobre os territórios tradicionalmente ocupados por eles e elas foi reconhecido pela CF/88.

Entendemos crime e atitude genocida qualquer decisão de reintegração de posse, como a tomada em agosto pelo juiz Federal Pablo Baldivieso, que ameaçava despejar a Comunidade Indígena Pataxó Novos Guerreiros, na Bahia. Em maio, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, havia determinado que todos os processos de reintegração de posse e anulação de demarcação de territórios estavam suspensos durante a pandemia, “em reconhecimento à vulnerabilidade dos povos tradicionais diante das tensões que ameaçam seus territórios” (APIB, 02 de setembro de 2020).

Denunciamos também a absurda tese do marco temporal, que limita o direito dos povos indígenas às terras que estavam ocupando na data de promulgação da CF/88 [...] que na verdade, só veio a reconhecer um direito que já era nosso, nato, de origem, antes, portanto, da invasão colonial e do surgimento do Estado nacional brasileiro. (APIB, 01 de maio de 2020).

Desde que Bolsonaro foi eleito, a FUNAI, bem como outras instituições indigenistas, vem sofrendo dismantelo, com os cargos de chefia sendo assumidos por pessoas declaradamente anti-indígenas e a favor do interesse da bancada ruralista. As colocações de Bolsonaro a respeito dos territórios indígenas desde antes de ser eleito já apontavam para que ficássemos atentas/os às violações que ele poderia cometer.

Bolsonaro tem afirmado que 14% do território brasileiro ser de posse das e dos indígenas é um número abusivo e reclama por não ser permitido passar por cima das TI's para construção de estradas³. Em live em rede social, ao falar sobre colocar o Conselho da Amazônia sob coordenação do vice-presidente, Hamilton Mourão, o presidente discorre que “O índio mudou, tá evol... Cada vez mais o índio é um ser humano igual nós”⁴. Mais uma vez escancarando suas intenções integracionistas, exterminacionistas e exploratórias que se endereçam principalmente à Amazônia Legal, região onde há maior concentração de pessoas indígenas – somando um total de 433.363 dos/as 896.917 indígenas registrados/as pelo censo realizado pelo IBGE em 2010.

³ <https://www.youtube.com/watch?v=pmUdj69igOw>

⁴ <https://www.youtube.com/watch?v=WX7Xrs2Y3QY>

Enquanto outras violações, a APIB também denuncia o aumento das queimadas e invasões, principalmente na Amazônia e no Pantanal. Em relatório a respeito das violações sofridas pelos povos indígenas no Brasil no período da pandemia, a Articulação aponta que

Somente em 2020, o aumento de 34,5%, o desmatamento na Amazônia teve um aumento de 34,5% entre agosto de 2019 a julho deste ano, de acordo com dados do Instituto de Pesquisas (INPE). Ao todo, foram 9205 km² desmatados, o equivalente a 1.100.000 campos de futebol. Somente no mês de julho de 2020, os registros do Inpe denunciam que 1.654 km² foram desmatados, em plena pandemia. (APIB, 2020, p. 35).

Denunciando também o aumento do número de queimadas, a APIB (2020) nos provoca a pensarmos sobre como deve ser enfrentar uma doença que mata por prejudicar as vias respiratórias, ao mesmo tempo em que se respira fumaça dentro de casa. Ressaltando que, “De acordo com estudo ISA, os casos de internações entre indígenas por problemas respiratórios aumentam 25% devido às queimadas” (p. 37).

De acordo com monitoramento feito pela NASA, 54% dos focos de incêndio na Amazônia estão relacionados ao desmatamento ilegal. No Pantanal, a Polícia Federal investiga fazendas que fizeram queimadas, de forma criminosa, para abrir pastagens para a pecuária, causando a pior destruição em 23 anos com mais de 16 mil focos de incêndio de acordo com dados do INPE. (APIB, 2020, p. 37)

A APIB estima que, em 2020, mais de 200 povos indígenas estão sendo diretamente afetados pelos incêndios. No entanto, em discurso na 75ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2020, o presidente Jair Bolsonaro alegou, descaradamente, que a umidade da floresta não permite propagação do fogo em seu interior, e apontou “o caboclo e o índio”⁵ como responsáveis pelos incêndios. Em relação a isso, a APIB denuncia a propagação de mentiras enquanto estratégia de Governo (22 de setembro de 2020).

A base de dados Terras Indígenas no Brasil, organizada pelo Instituto Socioambiental (ISA), aponta a importância dos povos indígenas na preservação das florestas e da biodiversidade de espécies de animais e plantas. “Na Amazônia, maior Bioma brasileiro, enquanto 20% da floresta já foi desmatada nos últimos 40 anos, juntas as Terras Indígenas perderam apenas 1,9% de suas florestas originais” (SANTOS, s. d.), dado que corrobora a urgência da demarcação de TI's. Segundo o ISA, atualmente há no Brasil 724 Terras Indígenas em diferentes fases do processo de demarcação, estando apenas 487 homologadas e reservadas.

⁵ Para saber mais, acesse as matérias publicadas nos portais Congresso em Foco <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/ao-vivo-bolsonaro-onu/> e Brasil de Fato <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/22/bolsonaro-culpa-indios-caboclos-midia-e-ons-por-queimadas-e-consequencias-da-covid>

A APIB (2020) aponta as crises ambientais, como o aquecimento global e o desmatamento, enquanto “o prenúncio do que estamos vivendo hoje, foram os alertas da mãe terra de que nosso modo de existir necessita ser repensado e por hora nossa solidariedade precisa ser exercida” (APIB, 25 de maio de 2020).

Chamamos atenção para o modo como os povos indígenas se relacionam com a Terra, reconhecendo-a como um organismo vivo e a cada ser existente como parte desse organismo, que deveria buscar agir em harmonia e com respeito, ao invés de explorá-lo e degradá-lo cada vez mais, como as pessoas brancas e a sociedade de consumo tem feito em nome do “desenvolvimento”.

Nossas tribos nunca aceitaram ser proprietárias de seus territórios. Você habita aquele lugar, o defende e protege. Mas você não o defende como propriedade, e sim como habitat. Quando nós fazemos a defesa dos nossos territórios, estamos utilizando o sentido mais completo da palavra “territorialidade”, que envolve um povo, uma tradição, uma cultura, um ecossistema. (KRENAK, 2015, p. 108).

Em tempos em que somam-se às ameaças advindas da pandemia muitas outras violações decorrentes das ações de invasores, do próprio Governo e dos órgãos indigenistas, as pessoas indígenas têm se arriscado e se mobilizado, por conta própria, para construir e manter barreiras sanitárias para diminuir a circulação de pessoas e veículos na comunidade, de modo a reduzir o risco de contágio pelo novo coronavírus, protegendo os territórios e toda a vida existente neles.

No Dia Mundial do Meio Ambiente, 05 de junho, a APIB informou o lançamento da série chamada Nossa Terra⁶, de mesmo nome do projeto apoiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, dentro da Parceria para Conservação da Biodiversidade da Amazônia e implementado pelo Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) e pela Operação Amazônia Nativa (OPAN). A APIB fala sobre como o projeto contribuiu para o protagonismo dos povos na implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI) em cerca de 50 TI's.

As imagens [da série] trazem os resultados positivos em geração de renda, proteção territorial, resgate cultural, produção sustentável, reflorestamento e segurança alimentar promovidos em terras indígenas ao sul do Amazonas. [...] valorizando seus conhecimentos tradicionais, promovendo o bem viver desses povos e a garantia de seus direitos por meio da implementação de seus próprios projetos e do fortalecimento institucional de suas organizações (APIB, 05 de junho de 2020).

⁶ Os episódios podem ser encontrados no link https://www.youtube.com/playlist?list=PLZbFO7EirRmh2m_h-SIAgzZxeALka4gDy

É essencial que, ao refletir sobre a saúde das pessoas indígenas, não esqueçamos de destacar a importância da proteção e preservação dos territórios, pois são indissociáveis. Como apontado pela APIB (05 de junho de 2020) ao demarcar os benefícios trazidos pelo projeto Nossa Terra, povos em territórios protegidos conseguem se organizar, resistir e viver em melhores condições. “Quando os índios falam: ‘A Terra é nossa mãe’, os outros dizem: ‘Eles são tão poéticos, que imagem mais bonita!’ . Isso não é poesia, é a nossa vida. Estamos colados no corpo da Terra, quando alguém a fura, machuca ou arranha, desorganiza o nosso mundo. (KRENAK, 2020, p. 114).

Organização política e resistência indígena

Em 2018, quando estávamos na iminência de ser assaltados por uma situação nova no Brasil, me perguntaram: “Como os índios vão fazer diante disso tudo?”. Eu falei: “Tem quinhentos anos que os índios estão resistindo, eu estou preocupado é com os brancos, como que vão fazer para escapar dessa”. (KRENAK, 2019, p. 17).

Optamos por iniciar a análise e debate desse eixo com a reflexão de Ailton Krenak, por acreditar que diz muito da existência e resistência das pessoas indígenas cotidianamente, desde que o Brasil foi invadido – invasão que continua ocorrendo, visto que, nós, pessoas brancas, chegamos no litoral leste e seguimos adentrando cada vez mais.

Krenak (1999) aponta que o encontro com as pessoas brancas pode, para algumas culturas, ter se dado em 1500, enquanto para outras apenas nas últimas décadas, ou ainda nem ter acontecido. “Os fatos e a história recente dos últimos quinhentos anos têm indicado que o tempo desse encontro entre as nossas culturas é um tempo que acontece e se repete todo dia (p. 25).

Em 25 de abril de 2020, a APIB convidou pessoas indígenas e a sociedade como um todo a participarem da 16ª edição do Acampamento Terra Livre (ATL), maior encontro indígena nacional, que acontece todos os anos em Brasília. Devido à situação de pandemia, o ATL de 2020 aconteceu virtualmente e teve como objetivo “alertar sobre a real possibilidade de um novo genocídio e denuncia o descaso do Governo Bolsonaro em garantir a proteção de nossos povos ancestrais” (APIB, 25 de abril de 2020), transmitindo desde lives e reuniões a apresentações de cantos e danças tradicionais.

Como reação às situações decorrentes ou agravadas pela Covid-19, a APIB promoveu, nos dias 8 e 9 de maio de 2020, a Assembleia Nacional de Resistência Indígena, visando reunir

lideranças e especialistas para elaborar um plano de enfrentamento a partir das realidades locais. Dessa assembleia foram criadas as principais estratégias de coordenação, comunicação e enfrentamento dos povos indígenas diante da pandemia, como o plano “Emergência Indígena”, “com orientações sobre cuidado médico integral e diferenciado, ações judiciais de incidência política e estratégias de comunicação e informação sobre medidas de prevenção.” (04 de agosto de 2020).

Criamos o plano “Emergência Indígena” devido à ativa omissão do Governo Federal no combate ao vírus. Não queremos substituir o papel do Estado, pelo contrário, seguimos cobrando a implementação das políticas públicas que garantem os nossos direitos. Mas também, não podemos ficar de braços cruzados. Nesse sentido, conseguimos articular recursos e materiais para equipar, de forma emergencial, vários Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) em diversos estados. Entregamos testes rápidos, materiais de higiene, equipamentos de proteção individual, cilindros de oxigênio, concentradores, e viabilizamos a instalação de Unidades de Atenção Primária Indígena (UAPIs) em vários territórios. (APIB, 2020, p. 6).

Além do Comitê Vida e Memória Indígena, sobre o qual falamos no primeiro eixo, outra estratégia presente no plano de enfrentamento foi a realização da live “Maracá – Emergência Indígena”, que visou estimular a solidariedade nacional e internacional diante da situação em que se encontram os povos indígenas no Brasil durante a pandemia. Essa live deu origem a uma série de 8 episódios e foi a partir dela que conhecemos a APIB.

Sendo o maracá “[..] um símbolo marcante dos povos indígenas e está presente em rituais, sejam de luta, sejam de celebração”, Sônia Guajajara, coordenadora da APIB, exclama: “Fazemos ressoar nossos maracás para que as vidas indígenas impactadas pela pandemia sejam lembradas e para chamar atenção da sociedade sobre o que está acontecendo conosco” (APIB, 04 de agosto de 2020).

Outra iniciativa tomada foi a de abrir espaço para o envio de denúncias a respeito de violações aos povos indígenas no contexto da pandemia no Brasil, as quais foram organizadas em relatório lançado dia 10 de dezembro, com o título “Nossa luta é pela vida”⁷. O relatório traz em detalhes as violações que foram cometidas e as ações que cada organização de base tem realizado, além de contextualizar o histórico de luta dos povos.

Diante da omissão e descaso das instituições em não oferecerem recursos nem se mobilizarem para atender as demandas dos povos indígenas durante a pandemia, a APIB uniu-se à

⁷ O relatório pode ser acessado no link https://emergenciaindigena.apiboficial.org/files/2020/12/APIB_nossalutaepelavida_v7PT.pdf

Clínica de Direitos Fundamentais da Universidade Estadual do Rio de Janeiro/UERJ e a seis partidos políticos para cobrar providências, como apontado em notícia do dia 08 de julho, publicada originalmente no portal JOTA⁸.

O processo movido diz respeito a uma ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental que ficou conhecida como ADPF 709 e foi julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 05 de agosto de 2020. Em notícia publicada no dia 03 de agosto de 2020, um dos/as indígenas advogados/as da APIB, Luiz Eloy Terena, declara que “Essa ação é a voz dos povos indígenas na Corte (do STF) e é uma ação histórica porque pela primeira vez os indígenas vem ao judiciário em nome próprio”, tornando efetivo “[...] o art. 232 da Constituição, que sublinha a legitimidade dos povos indígenas e de suas organizações para atuar em juízo na defesa de seus direitos e interesses” (APIB, 08 de julho de 2020). A decisão do STF determinou a obrigação do Governo Federal em adotar medidas de proteção aos povos indígenas no período de pandemia.

Dentre as determinações que deveriam ser cumpridas pelo Governo estão a construção e cumprimento de um plano de enfrentamento da Covid-19, a criação de barreiras sanitárias em territórios de povos indígenas em isolamento e a garantia de que pessoas indígenas tenham acesso ao SasiSUS, independentemente da fase de demarcação em que se encontre suas TI's e/ou de estarem ou não em contexto urbano. Até 12 de janeiro de 2021, o Governo Federal segue descumprindo a decisão do STF. A APIB e suas organizações de base questionam, ao que nós fazemos eco: “Quantos indígenas precisam morrer para o Governo implementar um plano emergencial?” (APIB, 21 de agosto de 2020).

Há temas e discussões que não apareceram com tanta frequência nas notícias, mas que consideramos importante de serem pontuadas, como aqueles referentes às práticas de cuidado vinculadas aos saberes tradicionais. Como quando Celina Karajá, por exemplo, que estava infectada pela Covid-19, sonhou com seu pai, Wahukuma, já falecido, lhe indicando como e quais plantas e raízes poderiam ser utilizadas para a cura e alívio dos sintomas, mostrando como

[...] o mato, o conhecimento tradicional Karajá e seres que encantam e povoam esses outros mundos trabalham e tem muito a nos dizer em crises como a que estamos vivendo. A intenção é que o remédio esteja a serviço, na medida do possível, aos parentes adoentados, como os próprios karajá, mas também aos Tapirapé, Bakayry e Guajajara, por exemplo. (APIB, 21 de agosto de 2020).

⁸ <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/adpf-709-a-voz-indigena-contra-o-genocidio-08072020>

Outra questão diz respeito à formação sobre mudanças climáticas destinada às meninas indígenas, organizada e divulgada pela APIB em 05 de junho de 2020. A APIB reconhece que, apesar de terem participação e conhecimentos fundamentais na gestão dos territórios, as mulheres ainda tendem a ser sub representadas nos espaços de tomada de decisão locais e/ou regionais.

Nós somos a resistência. São cinco séculos e estamos aqui pra convocar toda a sociedade, toda a comunidade internacional pra juntar-se a nós nessa luta, que não é uma luta somente dos povos indígenas, mas é uma causa de todos nós. Hoje, lutar pelos povos indígenas é lutar por uma causa humanitária e civilizatória. O mundo urge, a Terra tá pedindo socorro e nós somos os responsáveis. Nós temos que nos dar as mãos e, juntos, dizer que a luta pela Mãe Terra é a mãe de todas as lutas” (GUAJAJARA, 2019).

Concluindo com um chamado: “Ou você ouve a voz de todos os outros seres que habitam o planeta junto com você, ou faz guerra contra a vida na Terra” (KRENAK, 2020, p. 73).

Enquanto as violências se atualizam, as formas de resistência também se renovam, tal qual os vínculos estabelecidos e fortalecidos na luta conjunta. Os sentidos que produzimos no encontro com as matérias publicadas nos convida a visibilizarmos e denunciarmos sobre como o período pandêmico tem sido permeado por constantes investidas contra os povos originários. À medida em que são submetidos a condições precárias de sobrevivência, colocados enquanto alvo da ação do garimpo, da pesca, caça, grilagem, dentre outras atividades ilegais – porém não ilegítimas, diante das intenções e discursos proferidos –, os povos indígenas seguem como alvo de investidas, demarcados enquanto inimigos do “progresso e desenvolvimento nacional”.

Denunciamos que, quando o presidente do país, frente ao caos instalado em decorrência da propagação do novo coronavírus, declara que "tudo agora é pandemia, tem que acabar esse negócio, pô, todo mundo vai morrer um dia"⁹, as vidas que estão em situação de maior vulnerabilidade, por falta de condições dignas e decorrentes do sistema cis-hetero-patriarcal, racista e classista colonizador, que segue estruturando a sociedade brasileira, são as que vão ser afetadas com maior intensidade pela pandemia e agravos decorrentes do pouco (ou nenhum) acesso às políticas públicas de saúde, trabalho, renda, moradia, assistência social que garantam o acesso à alimentação, materiais básicos de higiene, água potável, saneamento etc.

⁹ <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2020/11/4890377-o-tempo-vem-provando-que-estavamos-certo-diz-bolsonaro-sobre-a-covid-no-g20.html>

De modo que, quando o presidente Jair Messias Bolsonaro alega, em relação ao crescimento de números de mortes decorrentes da pandemia: “E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê? Eu sou Messias, mas não faço milagre”¹⁰ ele escancara não uma indiferença, mas a evidente intenção da política de morte com a qual opera e defende.

Estamos vivendo um período de tamanha vulnerabilidade planetária, que nos move ao encontro direto com a ideia de fragilidade e finitude da vida física – e aqui entendemos fragilidade no sentido puramente físico, orgânico e mental –, gostaríamos de nos somar às vozes que clamam por direitos e pelo respeito à existência, às formas de vida diversas, às crenças, aos vínculos entre os seus e suas e entre os/as que estão além das fronteiras demarcadas não pelo direito originário à terra, mas por pertencimento, pela identidade que se herda do solo – que é mãe e sinônimo de vida. Infelizmente, entendemos que tudo isso parece insignificante frente aos interesses e jogos políticos e econômicos do Governo e de parte da sociedade que o apoia e se sente por ele representada.

Dáí a necessidade de nos somarmos às vozes e movimentos sociais que denunciam essas e tantas outras violações de direitos, que continuam ocorrendo mesmo após 32 anos da promulgação da CF/88. Pois, não obstante o reconhecimento da magnitude e importância de seu texto, é necessário que medidas e estratégias sejam pensadas e fortalecidas visando a desconstrução da estrutura colonial em que vivemos, que segue negando e colocando muitas existências e vidas à margem, como as das pessoas indígenas, pretas, quilombolas, com deficiência, ciganas, mulheres, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais, gays, queer, intersexo (LGBTQI+) etc. Temos o desafio de articular e integrar todas essas e lutas e demandas, sem perder e/ou renunciar às singularidades de cada uma.

Dito isso, faz-se necessário que estejamos a todo momento em diálogo com os variados segmentos da sociedade. Temos nos aproximado de discussões/pautas/conhecimentos/escritos indígenas nesse momento nos fez abrir os olhos para a imensa relevância de todas as ações com as quais essas pessoas vêm resistindo e reinventando suas lutas e existências ao longo desses séculos. Apontamos para a necessidade de divulgação cada vez maior dos portais e mídias indígenas, que vêm compartilhando, de forma acessível, diversos materiais que nos permitem e nos convidam a estarmos cientes da situação indígena na atualidade e de como suas lutas atravessam e dizem respeito a toda a sociedade.

¹⁰ https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/04/28/interna_politica,849392/e-dai-diz-bolsonaro-sobre-brasil-superar-china-em-mortes-por-covid.shtml

Muito antes das teorias que vêm sendo criadas e discutidas sobre mudanças climáticas e catástrofes ambientais em ambiente acadêmico, os povos indígenas trazem conhecimentos milenares e ancestrais sobre preservação, cuidado, saúde, respeito a todas as vidas, diante dos quais fechamos os ouvidos, olhos e demais sentidos.

Os recursos naturais não surgiram do nada e, se não mudarmos nossas práticas exploratórias, condenaremos não só a mãe Terra – organismo vivo e sábio –, como todas as demais vidas que existem no planeta, pois estamos todas/os interligadas/os e somos todas/os parte da mesma natureza. “Quem já ouviu a voz das montanhas, dos rios e das florestas não precisa de uma teoria sobre isso: toda teoria é um esforço de explicar para cabeças-duras a realidade que eles não enxergam” (KRENAK, 2020, p. 20).

Enquanto usuárias e futuras profissionais atuantes e parceiras do SUS, apontamos para a importância de fortalecer práticas de cuidado que sejam pensadas em um sentido ampliado e comprometido socialmente, considerando e compreendendo a importância de valorizar e somar forças às dimensões que perpassam a existência humana, sem hierarquizá-las ou sobrepô-las. Não há como pensar/falar de saúde de forma descontextualizada, portanto, qualquer tentativa de prescrição e/ou universalização, para além de falha, será violenta.

Somente em diálogo com os povos indígenas, respeitando e valorizando seus saberes, autonomia e protagonismo, que poderemos pensar sobre como conduzir o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Priorizando as práticas de cuidado em saúde e conhecimentos e relações que articulam diferentes saberes que não são considerados opostos, e sim partes necessárias para a efetivação de uma atenção diferenciada, equitativa e integral, que vise e garanta o bem viver das pessoas integradas à/na/com a natureza.

Referências

ABRASME. *Grande Debate: Antirracismo e decolonização: ideias para construir um novo mundo*. 2020. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=232_GUFm4YE&t=4s Acesso em: 12 dez. 2020.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. *Proposta estabelece critérios para regularização fundiária em áreas da União*. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/661924-proposta-estabelece-criterios-para-regularizacao-fundiaria-em-areas-da-uniao/> Acesso em: 20 dez. 2020

AGÊNCIA SENADO. *Congresso derruba vetos de Bolsonaro à lei que protege indígenas na pandemia*. 2020. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/08/19/congresso-derruba-vetos-de-bolsonaro-a-lei-que-protege-indigenas-na-pandemia>. Acesso em 20 de dez. 2020.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020. 264 p.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *A mãe terra enfrenta dias sombrios*. 2020. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/05/10/carta-final-da-assembleia-de-resiste%cc%82ncia-indigena/> Acesso em: 10 dez 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *ADPF 709: a voz indígena contra o genocídio*. 2020. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/07/08/adpf-709-a-voz-indigena-contra-o-genocidio/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Apib organiza comitê para registrar avanço da Covid-19 sobre povos indígenas*. 2020. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/05/13/apib-organiza-comite-para-registrar-avanco-da-Covid-19-sobre-povos-indigenas/>. Acesso em: 12 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Apoie os povos indígenas e ajude a levar alimentos, remédios e material de higiene para as nossas aldeias*. 2020. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/03/22/apoie-os-povos-indigenas-e-ajude-a-levar-alimentos-remedios-e-material-de-higiene-para-as-nossas-aldeias/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Bolsonaro consolida política baseada em mentiras e Apib denuncia ataques do Governo à ONU e ao STF*. 2020. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/09/22/bolsonaro-consolida-politica-baseada-em-mentiras-e-apib-denuncia-ataques-do-Governo-a-onu-e-ao-stf/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Emergência indígena: Apib realiza evento para alertar sobre genocídio indígena*. 2020. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/08/04/emergencia-indigena-apib-realiza-evento-para-alertar-sobre-genocidio-indigena/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *“Essa ação é a voz dos povos indígenas no STF”*. 2020. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/08/03/essa-acao-e-a-voz-dos-povos-indigenas-no-stf/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Incidente entre Guajajaras e isolados Awa Guajá evidencia negligência do Governo em proteger os territórios indígenas*. 2020. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/05/25/incidente-entre-guajajaras-e-isolados-awa-guja-evidencia-negligencia-do-Governo-em-proteger-os-territorios-indigenas/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *INSCREVA-SE: Formação para jovens meninas indígenas*. 2020. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/06/05/inscreva-se-formacao-para-jovens-meninas-indigenas/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Lideranças indígenas organizam assembleia para construir plano de enfrentamento à pandemia*. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/05/07/assembleia-resistencia-indigena/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Maior encontro dos povos indígenas do Brasil será on-line*. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/04/25/maior-encontro-dos-povos-indigenas-do-brasil-sera-on-line/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Morte de adolescente Yanomami por Covid-19 deve nos colocar em alerta máximo*. 2020. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/04/11/morte-de-adolescente-yanomami-por-Covid-19-deve-nos-colocar-em-alerta-maximo/> Acesso em: 10 dez 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Nossa luta é pela vida*. Disponível em https://emergenciaindigena.apiboficial.org/files/2020/12/APIB_nossalutaepelavida_v7PT.pdf Acesso em: 11 jan. 2021.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Nossa Terra: série mostra transformação socioambiental em Terras Indígenas*. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/06/05/nossa-terra-serie-mostra-transformacao-socioambiental-em-terras-indigenas/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *O sonho da cura: a resistência Karajá na pandemia*. 2020. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/08/21/o-sonho-da-cura-a-resiste%cc%82ncia-karaja-na-pandemia/> Acesso em 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Pataxó Resite: Comunidade Novos Guerreiros recorre ao STF contra reintegração de posse*. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/09/02/pataxo-resite-comunidade-novos-guerreiros-recorre-ao-stf-contrareintegracao-de-posse/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Pelo direito de sepultarmos nossos mortos com dignidade*. 2020. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/07/06/pelo-direito-de-sepultarmos-nossos-mortos-com-dignidade/> Acesso em: 10 dez 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Plano para proteger povos indígenas da pandemia nunca foi prioridade para o Governo*. 2020. Disponível em <https://apiboficial.org/2020/09/02/plano-para-proteger-povos-indigenas-da-pandemia-nunca-foi-prioridade-para-o-Governo/> Acesso em: 10 dez 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *“Quantos indígenas precisam morrer para o Governo implementar um plano emergencial?”*. Disponível em

<https://apiboficial.org/2020/08/21/quantos-indigenas-precisam-morrer-para-o-Governo-implementar-um-plano-emergencial/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL. *Vitória da APIB e dos povos indígenas no STF*. 2020. Disponível em: <https://apiboficial.org/2020/08/05/vitoria-da-apib-e-dos-povos-indigenas-no-stf/> Acesso em: 10 dez. 2020.

ASCON SE/UNA-SUS. *Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus*. UNASUS, 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus> Acesso em: 02 dez. 2020.

BERNADINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. *Revista Sociedade e Estado*, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00015.pdf> Acesso em: 10 dez. 2020.

BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade*. Relatório: textos temáticos / Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: CNV, 2014. 416 p. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf Acesso em: 04 jan. 2021.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf Acesso em: 28 dez. 2020.

BRASIL. *Decreto Legislativo nº 6, DE 2020*. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Acesso em 30. Abril.2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm Acesso em: 28 nov. 2020.

DEL PINO, Sandra; CAMACHO, Alex. *Consideraciones relativas a los pueblos indígenas, afrodescendientes y otros grupos étnicos durante la pandemia de la COVID-19* [Internet]. Organización Panamericana de la Salud; 2020. Disponível em <http://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/06/1099445/consideraciones-pueblos-indigenas-Covid-19.pdf> Acesso em: 15 out. 2020.

FIOCRUZ, Observatório Covid-19 da. Boletim Observatório Covid-19 após 6 meses de pandemia no Brasil. *Boletim Observatório Covid-19*, edição oficial, out. 2020. Disponível em https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_covid_6meses.pdf Acesso em: 01 jan. 2021.

G1. *Bolsonaro transfere para a Agricultura a demarcação de terras indígenas e quilombolas*. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/02/bolsonaro-transfere-para-a->

[agricultura-as-atribuicoes-sobre-demarcacao-de-terras-indigenas-e-quilombolas.ghtml](#). Acesso em: 03 jan. 2021.

GUAJAJARA, Kaê. Pandemia. In: _____. EP Waramiri. Azuruhu, 2020. Faixa 2. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Zv3J8ayMnoA&t=206s> Acesso em: 03 jan. 2021.

GUAJAJARA, Sônia. *Indígena brasileira Sônia Guajajara relata os desafios enfrentados pelas comunidades indígenas*. YouTube. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=uTdDe1rTY-Y> Acesso em 12 jan. 2020.

ESPINOSA, Mónica. Ese indiscreto asunto de la violencia: Modernidad, colonialidad y genocidio en Colombia. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGUÉL, Ramón (Orgs). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007, p. 267 - 288. Disponível em <http://www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libreria/147.pdf> Acesso em: 12 dez. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Distribuição espacial da população indígena*. 2010. Disponível em https://indigenas.ibge.gov.br/images/pdf/indigenas/verso_mapa_web.pdf Acesso em: 4 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *O Brasil Indígena*. 2010. Disponível em https://indigenas.ibge.gov.br/images/pdf/indigenas/folder_indigenas_web.pdf Acesso em: 27 dez. 2020.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Desigualdade racial é evidenciada na pandemia da Covid-19*. São Paulo, 08 de Maio de 2020. Disponível em <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento/desigualdade-racial-e-evidenciada-na-pandemia-da-Covid-19> Acesso em: 28 nov. 2020.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL; SANTOS, Tiago Moreira. *Terras Indígenas protegem a floresta*. Disponível em <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/faq/tis-e-meio-ambiente> Acesso em: 05 jan. 2021.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Terras Indígenas no Brasil*. Disponível em <https://terrasindigenas.org.br/> Acesso em: 05 jan. 2021.

KRENAK, Ailton. *A vida não é útil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KRENAK, Ailton. Discurso na Assembleia Nacional Constituinte: depoimento. In: COHN, Sergio (Org.). *Encontros*: Ailton Krenak. Rio de Janeiro: Azougue, 2015. p. 30 - 35.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. Disponível em <https://culturapolitica2018.files.wordpress.com/2019/09/ideias-para-adiar-o-fim-do-mundo.pdf> Acesso em: 16 dez. 2020.

KRENAK, Ailton. O eterno retorno do encontro. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A Outra margem do ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 23-31.

KRENAK, Ailton. Receber sonhos. In: COHN, Sergio (Org.). *Encontros: Ailton Krenak*. Rio de Janeiro: Azougue, 2015. p. 78 - 114.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1, 2018.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (Orgs). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007, p. 127 - 168. Disponível em <http://www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libreria/147.pdf> Acesso em: 7 dez. 2020.

MUNDURUKU, Daniel. *Mundurukando 2: sobre vivências, piolhos e afetos: roda de conversa com educadores*. Lorena, SP: UK'A Editorial, 2017.

MUNDURUKU, Daniel. *O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)*. São Paulo, Paulinas, 2012.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (Orgs). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007, p. 93 - 126. Disponível em <http://www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libreria/147.pdf> Acesso em: 7 dez. 2020.

RIBEIRO, Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro; CONEJO, Simone Peixoto; SOUZA, Eliete de. Documentos de domínio público e a produção de informações. In: SPINK, Mary Jane et al. (Orgs). *A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas (online)*. Rio de Janeiro: Centro Eldestein de Pesquisas Sociais, 2014, p. 97-122. Disponível em <https://www.dropbox.com/s/4210b1g699n11e/2014-Livro-spink-producao-de-informacao.pdf> Acesso em 19 nov. 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo: Boitempo, 2007. Disponível em: https://gepeadsim.files.wordpress.com/2017/11/boaventura_renovar-a-teoria-critica-e-reinventar-a-emancipacao-social.pdf Acesso em: 12 dez. 2020.

YANOMAMI, Davi Kopenawa. Descobrimos os brancos. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A Outra margem do ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 15-22.